

PORTARIA 07/2016-SG

“Dispõe sobre o recesso de final do ano e a suspensão dos prazos administrativos”.

O PRESIDENTE E A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ, no uso das atribuições,

Considerando o período natalino;

Considerando a diminuição da procura pelos serviços da OAB nesse período;

Considerando a política de contenção de gastos;

Considerando os termos da Resolução Nº 10/2016 CFOAB, que alterou o §3º do art. 139 do Regulamento Geral da Lei n. 8.906 de 1994.

Resolvem:

Art. 1º Estabelecer recesso especial de todas as atividades da Seccional no período de 23 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. Fica estabelecido que no dia 22 de dezembro de 2016, o expediente será interno, das 08h às 12h.

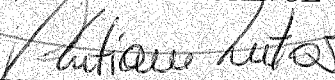
Art. 2º As salas da OAB estabelecidas no Fórum Clóvis Beviláqua, Fórum Autran Nunes, Justiça Federal e Tribunal de Justiça terão seus expedientes vinculados ao funcionamento da respectiva instituição onde estão instaladas.

Art. 3º Entre os dias 20 e 31 de dezembro de 2016 e durante o período de recesso (janeiro), os prazos administrativos estarão suspensos, reiniciando-se no primeiro dia útil após o seu término.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA SECCIONAL DA **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO CEARÁ**, Fortaleza, aos 12 de Dezembro de 2016.


MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
Presidente da OAB/CE


CHRISTIANE DO VALE LEITÃO
Secretária-Geral da OAB/CE